



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ 13.654.413/0001-31

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO A EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 - ID BANCO DO BRASIL Nº: 870680 OBJETO: Aquisição de aparelhos permanentes de uso hospitalar utilizados nas ações preventivas e curativas das unidades da atenção básica do município. Processo Administrativo nº 077/2021.

DECISÃO

Trata-se de impugnação ao Edital do pregão eletrônico acima mencionado, apresentado através do representante legal da empresa K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.251.627/0001-90, estabelecida à Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 88, Araçatuba, São Paulo.

1. DA ADMISSIBILIDADE DO PEDIDO

A previsão legal do instituto da impugnação de instrumento convocatório em processo licitatório, no âmbito do Município de Baianópolis - Estado da Bahia, jaz no art. 24 do Decreto Federal 10.024/2019, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, bem como no item 13.1. e 13.1.1 do Edital de convocação: (...)

13.1. Os pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico através do e-mail **licitacao@baianopolis.ba.gov.br**, ou presencialmente protocolizadas na Comissão Permanente de LICITAÇÃO - COPEL, situada na Praça Municipal, 10, Centro – Baianópolis/BA, das 08h às 12h.;

13.1.1 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos e impugnações no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

TEMPESTIVIDADE:

A data de abertura da sessão pública do certame, no sistema <https://www.licitacoes-e.com.br/>, foi marcada originalmente para ocorrer em 24/05/2021, conforme extrato publicado no Diário da União, Jornal Correio da Bahia e Diário Próprio do Município. Assim, conforme a condição temporal estabelecida no item 13.1 do Edital de convocação, o pedido de impugnação em exame foi protocolizado tempestivamente, posto que recebido no meio eletrônico exigido no instrumento convocatório em 17/05/2021.

LEGITIMIDADE:

Entende-se que a empresa é parte legítima, por interpretação extensiva do art. 24 do Decreto Federal 10.024/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 13.654.413/0001-31

FORMA:

o pedido da recorrente foi formalizado pelo meio previsto em Edital, com identificação da licitante [subscrito por pessoa indicada como representante legal da empresa], em forma de arrazoadado com identificação do ponto a ser acatado e com fundamentação para o pedido.

DAS ALEGAÇÕES DA PETICIONANTE

A impetrante apresentou pedido de impugnação do Edital, ora analisado na condição de direito de petição, alegando, em síntese, que “seja procedida alteração no Edital, de forma a desmembrar o lote transformando-o em itens ou lotes independentes ou até mesmo unificado em grupos similares, com conseqüente reabertura do prazo para apresentação dos documentos e propostas”

DA ANÁLISE DO PEDIDO

A referida impugnação foi analisada pelo o Pregoeiro e sua equipe de apoio e o entendimento comum é no sentido de que seja acatada tal impugnação da impetrante e que seja efetuada as devidas alterações no Edital de convocação.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, recebo a impugnação interposta pela empresa **K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.251.627/0001-90**, a qual acolho na forma do remédio constitucional do direito. Ato contínuo, no mérito, com base nas razões de fato e de direito acima desenvolvidas, decido pela **PROCEDÊNCIA** do pedido formulado, e informo que o Edital em seus termos originais será RETIFICADO, e nova data para a realização da sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2021, será publicada nos devidos meios.

Nada mais havendo a informar, publique-se a resposta no sistema <https://www.licitacoes-e.com.br/>, e o respectivo resumo no Diário do Município para conhecimento dos interessados. Baianópolis, 20 de maio de 2021.

Técio de Andrade Bezerra
Pregoeiro Oficial